

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento do PMFS;

Venho por meio deste DETERMINAR o indeferimento dos processos de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º e artigo 18, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa;

| PROTOCOLO    | INTERESSADO                  | PROPRIEDADE            | CPF/CNPJ Nº    | ATO                          |
|--------------|------------------------------|------------------------|----------------|------------------------------|
| 7008513/2021 | GERALDO FRANCISCO DE QUEIROZ | FAZ. QUEIROZ           | 074.154.789-91 | PT nº<br>179296/CRF/SUGF2024 |
| 7003724/2023 | GUMERCINDO BARPP             | FAZ. LANG CHANDLES     | 003.365.219-87 | PT nº<br>179325/CRF/SUGF2024 |
| 7008275/2021 | ELIDIO JOSÉ DEL PINO         | FAZ. NOVA ESPERANÇA II | 233.626.348-34 | PT nº<br>179278/CRF/SUGF2024 |
| 7004549/2018 | ÉCLAIR DIAVAN                | FAZ. FLORESTA          | 016.952.409-44 | PT nº<br>179261/CRF/SUGF2024 |

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT